



Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

– Referência A – Assistente Técnico – Área de Educação – Reserva de Recrutamento –

*Dele
calha
J.*

ATA N.º 7

Aos catorze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, no Edifício do Centro de Congressos de Aveiro, no âmbito do procedimento supracitado, reuniu o Júri nomeado por despacho de 20/01/2026, constituído por Maria Manuela Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, como Presidente, Darlene de Fátima Luís Ávila, Chefe da Divisão Educação e Cidadania, em regime de substituição, e Cristina Maria Simões da Silva, Técnica Superior, como vogais. -----

1. Terminado o período de audiência dos interessados, o júri reuniu a fim de apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos constantes da “**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**” e da “**Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**”, oportunamente notificados nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Revisto o processo, o Júri verificou que foram apresentadas as seguintes alegações: -----

- **Hillary Esteves de Faria**, manifestou a sua discordância no resultado de 7,50 valores obtido no primeiro método de seleção – Prova Escrita de Conhecimento, por constatar que lhe faltavam “apenas” 2 pontos para avançar no procedimento concursal, e solicitou a revisão minuciosa da correção da sua prova de conhecimentos. Após a revisão da Prova de Conhecimentos, constatou-se que a correção está correta, mantendo-se o valor de 7,50 valores, conforme oportunamente publicitado e comunicado. -----

- **Maria João Pereira dos Santos**, e **Sandra Cristina Lourenço Videira**, vêm agora alegar não ter recebido as notificações para a realização da Prova de Conhecimentos, realizada no dia 14/04/2026 na Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, motivo pelo qual solicitam o comprovativo da notificação e forma de envio. Conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09: **“As notificações previstas na presente portaria são efetuadas preferencialmente através de plataforma eletrónica ou correio eletrónico.”**. Consultada a plataforma de Recrutamento utilizada pelo Município de Aveiro, bem como as áreas das candidatas, o júri constatou que as convocatórias das duas candidatas foram enviadas às **11:38** do dia **02/04/2026**, não foram rejeitadas pelo sistema e encontram-se ambas no estado de “**Enviada**”. -----

Acresce que, para além da notificação por email, via plataforma, foi publicitada no site da Câmara Municipal, https://www.cm-aveiro.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais-estagios-pepal/procedimentos-de-recrutamento-ativos/concurso?recruitment_process_id=118, uma nota informativa com a matéria para a realização da prova, a indicação do local e hora da realização da mesma, podendo ainda cada candidato aceder, a todo o tempo, à sua candidatura e respetivas comunicações através do mesmo link. -----

2. Face ao exposto, entende o júri que as alegações apresentadas não apresentam qualquer fundamento legal ou factual que sustente uma hipotética alteração da exclusão das candidatas ou da nota atribuída na prova de conhecimentos. -----

Neste sentido, o júri deliberou: -----

a) Manter a **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, anexo II, bem como a **Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**, anexo III, ambos da ata n.º 6, de 22/07/2026. -----

b) Submeter à homologação do Sr. Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Luís Manuel Souto de Miranda, a **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento. -----

c) Notificar os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, bem como a **Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**, como dispõem os números 1 e 3 do artigo 25.º da citada Portaria. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----


(Maria Manuela Mota Lameira)


(Darlene de Fátima Luís Ávila)


(Cristina Maria Simões da Silva)

HOMOLOGO
O Presidente da Câmara,
26 / 8 / 26

(Prof. Dr. Luís Manuel Souto de Miranda)